

ATA DA SESSÃO

DISPENSA 02/2024

Estando presente a agente de contratação foi dado o início da sessão 06/05/2023 às 14:30h (horário de Brasília), na Câmara Municipal de Rio Novo, conforme versa o edital.

Não foram enviadas propostas à câmara, bem como, não houve a presença de interessados, no momento do certame.

Assim, o menor valor encontrado foi o cotado no mercado de R\$20.256,00 (vinte mil duzentos e cinquenta e seis reais), enviado pela empresa PLANEJAR CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 26.125.096/0001-08 .

Foi solicitado os documentos de habilitação da empresa via e-mail disponibilizado na proposta, e será dado o devido prazo descrito no edital do certame.

Não havendo a presença física de nenhum licitante, não ocorreu a fase de lances, sendo assim a sessão encerrada sem manifestações de recurso.

06 de maio de 2024.

Marcela Regina Nazaré Pereira

Agente de Contratação



TERMO DE APROVAÇÃO

Certifico o envio da documentação solicitada para a empresa vencedora do certame PLANEJAR CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 26.125.096/0001-08, e aprovou a habilitação da mesma após a análise da referida documentação.

07 de maio de 2024.

Marcela Regina Nazaré Pereira

Agente de Contratação

TERMO DE APROVAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

02/2024

AUTORIZO e RATIFICO a necessidade da contratação de empresa especializada no fornecimento de software que compreenda um sistema integrado de gestão pública para a Câmara Municipal, no valor de R\$20.256,00 (vinte mil duzentos e cinquenta e seis reais), com amparo no Parecer da Assessoria Jurídica e em observância aos artigos art. 75, inc. II, da Lei ° 14.133/21 c/c Decreto nº 11.871/2023, para a empresa PLANEJAR CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 26.125.096/0001-08.

07 de maio de 2024.

Jordão de Amorim Ferreira

Presidente da Câmara Municipal de Rio Novo